



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 2/2022 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.003814/2022-19

Chapecó-SC, 08 de fevereiro de 2022.

Designa comissão relatora para matéria em tramitação na Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI,

DECIDE:

Art. 1º Designar os conselheiros Anderson André Genro Alves Ribeiro, Antonio Marcos Myskiw, Guilherme José Schons e João Alfredo Braida, para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.002697/2022-76, que trata da Proposta de alteração do Regulamento da Graduação - Resolução nº 4/CONSUNI/CGRAD/2014.

Parágrafo único: A escolha do presidente e do relator da Comissão ficarão a cargo da comissão.

Art. 2º Os conselheiros deverão providenciar a inserção do parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, CGAE 2021-2023, até o dia 28 de março de 2022.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 07 de fevereiro de 2022.

JEFERSON SACCOL FERREIRA

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 08/02/2022 10:41)

JEFERSON SACCOL FERREIRA

PRO-REITOR - TITULAR

PROGRAD (10.50)

Matrícula: 1770611

(Assinado digitalmente em 08/02/2022 14:46)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **08/02/2022** e o código de verificação: **eace240586**